



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 036/2007-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal n° 8.069/1990 e Municipal n° 9.678/2004.

Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 01 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir e arquivar o processo de solicitação de registro para a Associação Beneficente Estrela Máxima, CNPJ 78.311.768/0001-73, com sede na Rua Tupiniquins, 320 – Vila Casone.

Art. 2º A entidade poderá formalizar nova solicitação de registro neste órgão, ao obter o comprovante de autorização de funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta resolução entre em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 02 de novembro de 2007.

Télcia Lamônica de Azevedo Oliveira
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Presidente

Publicação no Jornal Oficial n° 916/2007